



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO Nº 023/2022

DILMAR PATZLAFF, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal dê continuidade na pavimentação dos acessos às granjas, propriedades rurais e empresas do Município de São Vendelino, como já foi iniciado em alguns locais.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a produção primária é, em grande percentual, o carro-chefe da economia do nosso Pequeno Paraíso, é muito importante que a municipalidade esteja atenta e tome providências, promovendo a continuidade na pavimentação dos acessos às granjas, propriedades rurais e empresas do Município, assim como já foi iniciado em alguns locais.

Desta forma, estaremos evitando problemas no escoamento da produção, além de garantir maior segurança em nossas estradas e ruas da cidade.

São Vendelino/RS, 29 de agosto de 2022.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR DO MDB